



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019/DCOMP/CCET

APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS 2019.1

O Departamento de Computação (DCOMP), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, vem tornar público o **PROCESSO AVALIATIVO DE DISCENTES EM APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**, do período letivo 2019.1, em cumprimento à Resolução nº 020/2016/CONEPE.

1. DO APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS

- 1.1. O Aproveitamento Especial de Estudos (AEE) é a possibilidade que os alunos, matriculados nos cursos regulares de graduação da UFS, têm de abreviar a duração dos seus cursos, mediante prova ou outros instrumentos de avaliação específicos aplicados, exclusivamente, por banca examinadora especial, definida pelo Departamento/Núcleo responsável.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Aproveitamento Especial de Estudos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFS que, de acordo com o calendário acadêmico 2019.1, já requereram ao DAA, através de processo específico, o Aproveitamento Especial de Estudos.
- 2.2. São condições básicas para participação o atendimento aos requisitos de solicitação:
- a) ter Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) ou Índice de Eficiência de Carga Horária (IECH) superior ou igual a 0,85 (oitenta e cinco décimos);
 - b) ter Média de Conclusão (MC) superior ou igual a 7,0 (sete);
 - c) possuir o pré-requisito obrigatório, se houver, da disciplina solicitada;
 - d) não estar matriculado na disciplina objeto da solicitação;
 - e) não ter se submetido anteriormente à avaliação de AEE ou de AE na mesma disciplina objeto da solicitação;
 - f) não se tratar de disciplinas eletivas ou aquelas que correspondem aos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares obrigatórios, ou que possuem caráter eminentemente prático, conforme definido no projeto pedagógico do curso.
- 2.3. O aluno só poderá se submeter às avaliações para a disciplina pleiteada no processo requerido ao DAA.

3. DAS AVALIAÇÕES

- 3.1. A elaboração, aplicação, e a correção das avaliações são de responsabilidade da Banca Examinadora de Aproveitamento Especial de Estudos, formada por 3 (três) professores titulares e 1 (um) suplente do Departamento de Computação.
- 3.2. As avaliações serão realizadas em datas, locais e duração conforme determinado no Anexo I.
- 3.3. As formas de avaliação, conteúdos, pesos e critérios avaliativos seguem discriminados no Anexo I.
- 3.4. Ao apresentar-se para as avaliações o aluno deverá estar munido de documento oficial com foto.
- 3.5. A nota de cada forma de avaliação, será calculada pela média aritmética simples da nota de cada membro da banca examinadora, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.6. A nota final do aluno será calculada através da média aritmética ponderada de cada forma de avaliação, conforme pesos estabelecidos.

37. O não comparecimento à avaliação, sem justificativa, corresponderá à nota zero.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final mínima 7,0 (sete).

4.2. O Departamento de Computação ao concluir as avaliações, encaminhará à PROGRAD, via DAA, os resultados para lançamento em histórico escolar.

4.3. O prazo final para a devolução ao DAA dos processos de Aproveitamento de Especial de Estudos com resultados das avaliações é dia 09 de agosto de 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A interposição de recurso deverá ser encaminhada pelo discente por meio de requerimento protocolado na secretaria da PROGRAD, que a enviará ao Departamento de Computação.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Computação, em articulação com a PROGRAD.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 04 de julho de 2019.

Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019/DCOMP/CCET

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS AVALIAÇÕES

COMP0481 – Métodos e Técnicas de Pesquisa para Computação

CR: 02 CH: 30

Ementa:

Organização do trabalho científico e da pesquisa na área de Computação. A linguagem científica e tecnológica: suas normas técnicas básicas. A pesquisa, seus processos de construção e aplicação dos instrumentos metodológicos adequados. Estratégias para a elaboração da escrita e da investigação científica e tecnológica. As diversas formas de expressão do trabalho científico e tecnológico.

Bibliografia Básica:

- WAZLAWICK, R. S. *Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação*. Editora CAMPUS/Elsevier, Rio de Janeiro, 1ed, 2009.
- SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho Científico*. Editora Cortez, 23ed, 2013.
- GONCALVES, H. A. *Manual de metodologia da pesquisa científica*. Editora Avercamp, 2007.
- GIL, A. C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. Editora Atlas, São Paulo, 5ed, 2010.
- VOLPATO, G. *Ciência: da Filosofia à Publicação*. Cultura Acadêmica, 6ed, 2013.

Banca Examinadora:

- Prof^ª. Dra. Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho (titular)
- Prof. Dr. Breno Piva Ribeiro (titular)
- Prof. Dr. Jânio Coutinho Canuto (titular)
- Prof. Dr. Giovanni Fernando Lucero Palma (suplente)

Avaliação	Conteúdo	Critérios	Realização
Prova 1 (peso 2)	Projeto de Pesquisa em Computação	Relevância do tema escolhido; Trabalho escrito segundo as normas técnicas vigentes	Data da Entrega do Projeto (PDF): 19/07/2019 Horário: 10h Local: Sala de Seminários do DCOMP
Prova 2 (peso 1)	Projeto de Pesquisa em Computação	Apresentação oral do Projeto de Pesquisa apresentado na Prova 1; Arguição da Banca (ferramenta disponível: projetor)	Data: 19/07/2019 Horário: 10h Local: Sala de Seminários do DCOMP Duração da Apresentação: 30 minutos